

1. DOS CURSOS OFERECIDOS

- 1.1 A Faculdade Batista Brasileira - FBB ofertará cursos superiores de graduação, que poderão ocorrer em qualquer das unidades situadas na Rua Altino Serbeto de Barros, 174, Itaipara, Salvador, Bahia e Rua Visconde de Itaborahy, 682, Amaralina.
- 1.2 Os cursos são na modalidade presencial. No entanto, em conformidade com a Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, a Faculdade oferta 40% da carga horária total dos cursos na modalidade de EaD.
- 1.3 Enquanto perdurar a situação de pandemia da COVID-19, as aulas presenciais poderão ocorrer de forma remota.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas vagas, nos cursos superiores de graduação.
- 2.2 Os cursos, turnos e vagas estão especificados no quadro abaixo:

PERÍODO LETIVO 2022.1					
Cursos	Graduação	Duração	Turno	Vagas	Regulamentação
Administração	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	100	Renovação do Reconhecimento, Portaria nº 267, de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.
Ciências Contábeis	Bacharelado	08 Semestres	Noturno	200	Renovação do Reconhecimento, Portaria nº 206 de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.
Direito	Bacharelado	10 Semestres	Matutino Noturno	100 100	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 267, de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.
Enfermagem	Bacharelado	10 Semestres	Matutino Noturno	30 30	Autorização, Portaria nº 200, de 23/04/2019, DOU 24/04/2019.
Fisioterapia	Bacharelado	10 Semestres	Matutino Noturno	30 30	Autorização, Portaria nº 125, de 20/03/2019, DOU 22/03/2019.
Gastronomia	Tecnólogo	04 Semestres	Noturno	100	Renovação do Reconhecimento, Portaria nº 267, de 03/04/2017, DOU 04/04/2017.
Nutrição	Bacharelado	08 Semestres	Matutino Noturno	30 30	Autorização, Portaria nº 825, de 23/11/2018, DOU 27/11/2018.
Pedagogia	Licenciatura	08 Semestres	Noturno	200	Renovação de Reconhecimento, Portaria nº 1092 de 24/12/2015, DOU 30/12/2015.
Teologia	Bacharelado	07 Semestres	Noturno	150	Renovação de Reconhecimento, Portaria nº 1.346, 15/12/2017, DOU 19/12/2018.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e será realizada exclusivamente mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no site fbb.br ou vestibular.fbb.br, em dois períodos:
 - 1ª Entrada: 18/10/2021 a 05/02/2022;
 - 2ª Entrada: 18/10/2021 a 15/03/2022.
- 3.2 O (a) candidato (a) deverá informar, no ato da inscrição, a opção de ingresso.

4. DAS OPÇÕES DE INGRESSO

4.1 O (a) candidato (a) poderá optar pelas seguintes modalidades de ingresso:

- a) Nota geral do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): nota obtida em uma (1) das cinco últimas edições do ENEM (2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021);
- b) Certificado de Ensino Médio por meio de Análise do Desempenho Escolar no Ensino Médio (1º e 2º anos): através da média aritmética obtida nas disciplinas referentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- c) Vestibular agendado e/ou online: no ato da inscrição para realização da prova, que consiste em uma redação, em língua portuguesa;
- d) Transferência externa: para candidatos (as) devidamente matriculados em outras IES que nunca tenham sido alunos da FBB e que desejam transferir-se para um dos cursos ofertados na FBB;
- e) Portador de diploma: para candidatos (as) que já possuem diploma de curso superior e desejam ingressar em uma segunda graduação;

5. DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 O processo de aprovação se dará de acordo com a modalidade de opção de ingresso selecionada pelo(a) candidato (a):

- a) ENEM: a aprovação se dará mediante a análise do Boletim de desempenho Individual do ENEM, de acordo com a edição escolhida, desde que obtida a pontuação mínima seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;
- b) Certificado de Ensino Médio por meio de Análise do Desempenho Escolar no Ensino Médio (1º e 2º anos): a aprovação se dará mediante apresentação de certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, desde que tenha auferido média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- c) Vestibular agendado: a aprovação se dará mediante a obtenção de nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero), após análise dos critérios de coerência com o tema proposto, gramática e coesão;
- d) Transferência externa: a aprovação se dará mediante a análise de histórico acadêmico da IES de origem e análise de aproveitamento de estudos, se for o caso;
- e) Portador de diploma: a aprovação se dará mediante a apresentação de diploma devidamente registrado por IES credenciada pelo MEC;

5.2 Em qualquer hipótese, o (a) candidato (a) deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Médio.

5.3 Serão indeferidas as inscrições analisadas que apresentarem documentos:

- a) com divergência na identificação do (a) candidato (a) (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);
- b) sem o nome do (a) candidato (a);
- c) sem o carimbo e a identificação da escola ou da instituição certificadora;
- d) sem a assinatura do (a) responsável pela escola ou da instituição certificadora;
- e) ilegíveis ou sem a visualidade completa (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);
- f) diferentes dos exigidos para a respectiva opção de ingresso;

5.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) ou do (a) responsável legal e dão à FBB, no caso de dados incorretos e/ou inverídicos constatados a qualquer tempo, o direito de excluir o (a) candidato (a) deste Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5.5 O (a) candidato (a) será eliminado (a) do Processo Seletivo 2022.1 se não apresentar a documentação exigida para a modalidade de ingresso pela qual tiver optado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2022.1.

COMISSÃO PRÓPRIA DE VESTIBULAR
Salvador, 28 de setembro de 2022